



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 082/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO



PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2019/0005936-1

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Radioterapia E Radiocirurgia.

Aos dias 20 do mês de abril do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **Diretor - Presidente: SR. ASSIS AUGUSTO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.585.286-6/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.901.518-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Maestro Cardim, nº 769, Liberdade, nesta Capital; Diretor Secretário-Geral **SR. MAURICIO BARDAUIL**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.180.933-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.815.718-72, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Maestro Cardim, nº 769, Liberdade da empresa **REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, CNPJ 61.599.908/0001-58, com sede na Rua Maestro Cardim, nº 769, Liberdade, CEP 01323-001, telefone 3505-1000, e-mail negociacao.comercial@bp.org.br, São Paulo – SP, adiante designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, nº 56.475 de 05 de outubro de 2015 e nº 58.400 de 10 de setembro de 2018, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2019/0005936-1**– HSPM, firmar o presente Termo 082/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 363/2020 de Contrato Aditado pelo Termo 127/2021 e prorrogado pelo Termo 343/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 90 (noventa) dias a partir de 22 de abril de 2022, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 363/2020 de Contrato.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 082/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO



CLÁUSULA II

2.1 Os valores unitários permanecem inalterados conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Descrição de Procedimentos e Volumetria

Item	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	Quantidade estimada mensal				Quant. Para 90 (noventa) dias				Preço unitário por exames	Preço total para 90 (noventa) dias
		Convencional	Conformacional	Radiocirurgia	Braquiterapia	Convencional	Conformacional	Radiocirurgia	Braquiterapia		
1	Câncer de mama	02	-	-	-	12	-	-	-	RS 9.334,85	RS 112.018,20
2	Tratamento de radioterapia antálgica	02	-	-	-	12	-	-	-	RS 5.530,31	RS 66.363,72
3	Cabeça e pescoço	01	-	-	-	06	-	-	-	RS 13.377,66	RS 80.265,96
4	Ginecológico	01	-	-	-	06	-	-	-	RS 9.869,30	RS 59.215,80
5	Pulmão	-	01	-	-	-	03	-	-	RS 9.869,30	RS 29.607,90
6	Reto	-	01	-	-	-	03	-	-	RS 9.869,30	RS 29.607,90
7	Próstata	-	01	-	-	-	06	-	-	RS 11.705,45	RS 70.232,70
8	Linfoma de Hodgkin	-	01	-	-	-	03	-	-	RS 7.683,41	RS 23.050,23
9	Sistema nervoso central (metastático ou primário)	01	-	-	-	06	-	-	-	RS 10.200,46	RS 61.202,76
10	RADIOCIRURGIA Sistema nervoso central (metastático ou primário)	-	-	01	-	-	-	03	-	RS 14.429,07	RS 43.287,21
11	Braquiterapia de alta dose	-	-	-	01	-	-	-	06	RS 2.173,87	RS 13.043,22

Preço Global (= somatório dos preços totais de cada um dos itens para Prorrogação por até 90 dias)	RS 587.895,60
--	---------------

CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente contrato é de **RS 587.895,60 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2044.3.3.90.39.00.00.50.06, conforme Nota de Empenho nº 1.142/2022. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 082/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO



4.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SR. ASSIS AUGUSTO PIRES -
Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência.
Diretor Presidente

SR. MAURICIO BARDAUL
Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência.
Diretor Secretário-Geral

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12